

 <p><b>AGRODEFESA</b> Agência Goiana de Defesa Agropecuária</p>	<p align="center"><b>AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA</b> <b>GERÊNCIA DE SANIDADE ANIMAL</b> <b>PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE APÍCOLA-PESAp</b> <b>POP GESAN Nº. 001/2013</b></p>	<p align="center"><b>Nº de Folhas</b> <b>05</b></p>
<p align="center"><b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE CADASTRO DO APICULTOR E CRIADOR DE RAINHA – REGISTRO DOS APIÁRIOS</b></p>		<p align="center"><b>Data da Emissão</b>  25/02/2013</p>

## 1. OBJETIVO

Descrever o procedimento operacional padrão para o preenchimento e arquivamento do Formulário de Cadastro do Apicultor e Criador de Rainha, uniformizando e adequando os procedimentos realizados pelas Unidades Operacionais Locais da AGRODEFESA.

## 2. CONCEITOS

**Apicultor** - pessoa singular ou coletiva que possua uma exploração apícola.

***Apis mellifera*** – espécie de abelhas que possuem ferrão.

**Apitoxina** – composto ativo presente no veneno das abelhas.

**Caixilho (Quadro)** – estrutura que protege os favos e permitem examinar o interior da colmeia com maior facilidade.

**Cera** – produto produzido a partir da transformação do mel ingerido pelas abelhas.

**Geleia real** – secreção produzida pelas glândulas hipofaríngeas das abelhas jovens.

**Mel** - produto natural elaborado por abelhas a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas.

**Melgueiras (sobrecaixas)** – compartimento da colmeia destinado apenas à produção de mel, para que os seus quadros não contenham também crias e pólen.

**Núcleo** - colmeia de quadros móveis com capacidade máxima igual ou inferior a seis quadros.

**Ninho** – é constituído de favos formados por alvéolos de formato hexagonal. No qual tem uma leve inclinação para cima, evitando que a larva e o mel escorram, e são construídos em dois tamanhos: no maior, a rainha faz postura de ovos de zangão; já os menores podem ser usados para a criação de operárias e para estocagem de alimento.

**Própolis** - resina obtida pelas abelhas através da colheita de resina das flores e alteradas pela ação das enzimas contidas em sua saliva.

### 3. APLICAÇÃO

Em todos os estabelecimentos no quais possuem apiários com a finalidade de produzir os produtos originados das abelhas *Apis mellifera*.

Os procedimentos descritos fazem referência à seguinte legislação:

- Instrução Normativa Agrodefesa nº 11/2018

### 4. DESCRIÇÃO

Este procedimento operacional padrão - POP refere-se exclusivamente ao PREENCHIMENTO do Formulário de Cadastro do Apicultor e Criador de Rainha, sem prejuízo dos demais procedimentos adotados pela agência, mediante o preenchimento e posterior lançamento no SISTEMA INFORMATIZADO DE EMISSÃO DE GTA.

#### 4.1. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

**1. Identificação do proprietário e do estabelecimento:** Informar os dados do apicultor e do proprietário da propriedade.

**Nome do Apicultor:** Informar o nome do apicultor.

**Nome do Proprietário do Estabelecimento:** Informar o nome do proprietário do estabelecimento rural.

**CPF:** Informar o Cadastro de Pessoa Física do proprietário do estabelecimento rural.

**Inscrição Estadual:** Informar a Inscrição Estadual da propriedade rural onde se localiza o apiário.

**Nome do Estabelecimento:** Informar o nome da propriedade/estabelecimento; Ex: Faz. Santa Fé ou Agropecuária Jacaranda.

**Município:** Informar o município onde se localiza o apiário.

**Coordenadas geográficas:** Informar as coordenadas S (Sul) e W (Oeste) em formato Datum SAD 69 (grau, minuto e segundo. Ex: hh<sup>o</sup>dd'mm,m").

**Endereço para contato:** Informar o endereço de contato do apicultor.

**Telefone:** Se houver telefone para contato do apicultor, com DDD, informar.

**E-mail:** Se houver e-mail para contato do apicultor, informar.

**2. Exploração Apícola:** Informar dados da exploração.

**A) Espécie:** Informar a espécie de abelha criada no apiário, mais comum *Apis mellifera*. Caso seja outra espécie de abelhas com ferrão descrever.

**B) Tipo de Exploração:** Informar a finalidade principal do apiário: mel, pólen, própolis,

geleia real, cera, polinização, rainha, núcleos, apitoxina. Caso seja outra finalidade descrever.

**C) Raça:** Informar a raça de abelha com ferrão do apiário: africanizada, europeia pura, europeia híbrida. Caso seja outra raça descrever.

**D) Tipo de apiário:** Informar se o apiário fica no mesmo local sempre (fixo) ou produtor aluga/empresta para promover polonização de cultura ou aproveitar floradas (móvel). Quando marcar a opção móvel descrever os destinos frequentes e os meses em que a colmeia encontra-se fora do local de origem.

**Destinos frequentes:** informar o(s) município(s) para onde são enviadas as colmeias.

**Meses em que a colmeia encontra-se:** informar o período em que a(s) colmeia(s) encontram-se fora do local de origem (na maior parte do ano).

**E) Número de colmeias:** Informar o número de colmeias povoadas e não povoadas. Discriminar a quantidade de caixas que possuem abelhas no apiário.

**F) Origem dos enxames:** Informar se os enxames foram capturados no meio ambiente, comprados de outro apicultor ou/e criados pelo apicultor.

**G) Origem das rainhas:** Informar se as rainhas das colmeias são produzidas pelo próprio apicultor, substituídas naturalmente pelo próprio enxame ou/e adquiridas pelo apicultor de terceiros.

**H) Alimentação artificial:** Informar se as colmeias dos apiários recebem alimentação artificial, se sim descrever o tipo de alimentação. Ex.: Solução açucarada ou de mel diluído.

**I) Vegetação:** Informar onde está localizado o(s) apiário(s) a área em hectares de vegetação nativa, pastagem e culturas diversas.

**Data do cadastro:** Informar a data da realização do cadastro.

**Assinatura do apicultor ou responsável legal:** Assinatura do proprietário ou do responsável pelo estabelecimento.

**Assinatura e Carimbo do Cadastrador:** Assinatura e carimbo do servidor da Agrodefesa que efetuou o cadastro. O mesmo pode ser realizado por qualquer servidor durante visitas as propriedades rurais nas quais possuem apiários.

## 5. ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS

O Formulário de Cadastro do Apicultor e Criador de Rainha deverá ser realizado em uma via e arquivado na UOL (pasta com documentos do PESAp) do município onde se localiza o apiário. Os Termos de Fiscalizações devem ter o seguinte destino: 1ª via – Branca (entregar para o fiscalizado), 2ª via – Verde (arquivada na UOL – pasta com documentos do PESAp) e 3ª via – Amarela (enviada para a coordenação do PESAp-GESAN).

**Obs:** O Formulário deverá ser arquivado na UOL com respectivo Termo de Fiscalização na pasta com documentos do PESAp para futuras supervisões e auditorias do PNSAp.

## **6. ANEXO**

ANEXO I: Modelo de Formulário de Cadastro do Apicultor e Criador de Rainha;



**CADASTRO DO APICULTOR E CRIADOR DE RAINHA – REGISTRO DOS APIÁRIOS**

**1 – Identificação do proprietário e do estabelecimento:**

Nome do Apicultor: \_\_\_\_\_  
Nome do Proprietário do Estabelecimento: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_  
Nome do Estabelecimento: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_  
Coordenadas Geográficas: \_\_\_\_\_  
Endereço para contato: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**2 – Exploração Apícola**

**a) Espécie:**

*Apis mellifera*  Outra (descrever): \_\_\_\_\_

**b) Tipo de Exploração:**

Mel  Pólen  Própolis  Geleia real  Cera  Polinização  Rainha  Núcleos

Apitoxina  Outros:

**c) Raça:**

Africanizada  Europeia pura  Europeia híbrida  Outra (descrever): \_\_\_\_\_

**d) Tipo de apiário:**

Fixo  Móvel Destinos frequentes:

Meses em que a colmeia encontra-se:

**e) Número de colmeias:**

Povoadas (\_\_\_\_\_) Não povoadas (\_\_\_\_\_)

**pf) Origem dos enxames:**

Capturados  Comprados  Criados pelo apicultor

**g) Origem das rainhas:**

Produção própria  Substituição natural  Aquisição de terceiros

**h) Alimentação artificial:**

Não  Sim (descrever): \_\_\_\_\_

**i) Vegetação:**

Vegetação nativa (\_\_\_\_\_) Pastagem (\_\_\_\_\_) Culturas diversas (\_\_\_\_\_)

Data: \_\_\_ / \_\_\_ /20\_\_\_